



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 971/2024

De 26 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
26/11/2024
W. Mayer

Conceder Férias ao Servidor Público **Adelson Prado dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Adelson Prado dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 20 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2024; e,

- O último período, 15 dias, 05 de março de 2025 a 19 de março de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2016 a 31/07/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA 88844846187
NO C=BR, O=C=Brasilia, OU=AC SOLUTI
Municipio de Canarana, CN=PPAS, OU=PPAS
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA 88844846187
FABIO PEREIRA DE FARIA 88844846187
FABIO PEREIRA DE FARIA 88844846187
localização:
Forma PDF Reader versão 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°968/2024

Portaria n°968/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Lúcia Numeriano** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Lúcia Numeriano**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 01 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024; e,

• O último período, 15 dias, 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2022 a 30/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°976/2024

Portaria n°976/2024

De 26 de novembro de 2024.

Alterar Período de férias da servidora **Adelina Rosa Rodrigues** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Adelina Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica de Controle Interno**, agendada por meio da portaria n°530/2024 de 19 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°973/2024

Portaria n°973/2024

De 26 de novembro de 2024.

Alterar Período de férias da servidora **Edilaine Lopes da Costae** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração II**, agendada por meio da portaria n°549/2024 de 20 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 05 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°972/2024

Portaria n°972/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ágnon Costa Assis** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ágnon Costa Assis**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; e,

• O último período, 15 dias, 10 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/11/2022 a 31/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°971/2024

Portaria n°971/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Adelson Prado dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Adelson Prado dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 20 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2024; e,
- O último período, 15 dias, 05 de março de 2025 a 19 de março de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2016 a 31/07/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°967/2024

Portaria n°967/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Eduardo Ferreira da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Eduardo Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário de Educação e Cultura**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°970/2024

Portaria n°970/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Camila Graciele Boufleur Goldoni** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Camila Graciele Boufleur Goldoni**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 16 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 17 de fevereiro de 2025 a 08 de março de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°969/2024

Portaria n°969/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Raissa Jordane Monteiro Brito** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Raissa Jordane Monteiro Brito**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 27 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 17 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/07/2023 a 12/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°965/2024

Portaria n°965/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Denilza Bispo de Souza** e dá outras providências.



PORTARIA N°971/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Adelson Prado dos Santos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adelson Prado dos Santos, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 20 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2024; e,

O último período, 15 dias, 05 de março de 2025 a 19 de março de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2016 a 31/07/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°972/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Ágnon Costa Assis e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ágnon Costa Assis, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; e,

O último período, 15 dias, 10 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/11/2022 a 31/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°973/2024

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora Edilaine Lopes da Costa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, Edilaine Lopes da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, agendada por meio da portaria n°549/2024 de 20 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 05 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°974/2024

De 26 de novembro de 2024.